



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2008-0.316.312-2

Em     / 06 /15 (a) .....,.....

AUTOS:            Processo nº 2008-0.316.312-2  
INTERESSADO:    TNL PCS S.A. - OI  
LOCAL:            R. Vicente José dos Santos X R. Felippo Sturba  
SQL:              202.033.0061-9  
ASSUNTO:         Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB

**DESPACHO/CEUSO/198/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 571ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, nos termos do artigo 10 da Lei nº 13.756/04, em face da invasão de recuos pela torre e contêiner;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/junho/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM:    Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D’Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/354/15/lgm